



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO 0136/2005

“Prorroga o prazo a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2006 o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI nº 001/2005, instalada pela [Portaria nº 016/2005](#), de 12 de setembro 2005:

Art. 2º - Em face de tal prorrogação, o prazo fatal para finalização dos trabalhos da comissão em apreço passa a ser 4 (quatro) de março de 2006, devendo prosseguir os trabalhos na forma ulterior designada.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga, 23 de Dezembro de 2005.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente